

COMISSÃO AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.

Solicita sejam convidados para ouvida em audiência pública, para instrução do relatório da MP 542 de 2011, os representantes que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública em data a ser posteriormente marcada, os representantes abaixo relacionados, com o objetivo de debatermos a situação atual da elaboração, implantação e operação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e do Plano de Ação Federal para a Zona Costeiro (PAF-ZC).

JUSTIFICATIVA

O seminário irá abordar a situação atual da elaboração, implantação e operação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e do Plano de Ação Federal para a Zona Costeiro.

Com base neste diagnóstico pretendemos intervir positivamente no sentido de suprir as lacunas que forem apontadas no seminário através de indicações legislativas e reforço orçamentário, visando melhor desempenho dos vários setores governamentais no que concerne o PNGC e PAF-ZC na Região Amazônica e no Estado do Piauí.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente:

"A Coordenação Nacional do Gerenciamento Costeiro - GERCO, sob a responsabilidade do MMA, por meio do Departamento de Zoneamento Territorial, tem como marco legal de atuação o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, na sua segunda versão, de 1997, e, sobretudo, o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - PAF-ZC, de 2005, ambos aprovados pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM.

O PAF-ZC, nas suas três linhas de ação, cobre um amplo espectro de projetos voltados para o ordenamento ambiental territorial, a conservação e proteção do patrimônio natural e cultural, o controle e o monitoramento de fenômenos, dinâmicas e processos incidentes na costa brasileira. Os projetos previstos no PAF-ZC estão a cargo de distintas unidades do Governo, sob a coordenação do MMA, exigindo ainda para a sua plena implementação uma forte articulação federativa com os dezessete Estados e aproximadamente quatrocentos municípios do litoral do País. Conforme o Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil, lançado em 2009 pelo MMA, estes projetos visam responder a vetores de pressão que estão distribuídos, de certa forma concentrada, em trechos particulares da costa brasileira. Entre esses vetores ressaltam-se o turismo de sol e mar e a aquicultura, com destaque para a região Nordeste; as grandes estruturas industriais, portuárias e logísticas ligadas à exploração petrolífera offshore, mais concentradas no Sudeste; além da própria pressão da

urbanização no litoral, que concentra cerca de 25% da população em apenas 7% dos municípios do País. Vale destacar nessa faixa do território a presença de 16 regiões metropolitanas”.

Neste sentido estamos indicando a comparecer os seguintes convidados:

- Governo Federal: Coordenação Nacional do Grupo Interministerial de Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), Casa Civil da Presidência da Republica;
- Associação Brasileira de Entidades estaduais de Meio Ambiente- ABEMA;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho Nacional de Secretários de Planejamento;
- Prefeitos da Região;
- Governadores da Região;
- Confederação Nacional dos Municípios;
- Sociedade Civil da Região;
- População Tradicional e Quilombolas da Região;
- Colônias de Pescadores e Ribeirinhos da Região;
- Fóruns Urbanos de Habitação da Região;
- Associação Nacional de Promotores Públicos;
- Representante dos Consórcios e Comitês de Bacias hidrográficas da Região;

Pelo exposto, entendemos que se faz necessário a presença dos convidados alhures citados para melhor balizarmos a intervenção do Parlamento neste importante Projeto de ordenamento territorial.

Sala das comissões 22 novembro de 2011.

MIRIQUINHO BATISTA
Deputado Federal - PT/PA